



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.263 DE 24 DE JULHO DE 2024

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº: 1243
Data: 24/07/24

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Dotação	Crédito adicional			Excesso de Arrecadação		Valor
	Funcional	Programática				
55	02.04.01	04.1220060.2116 3.3.90.39.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00
744	02.43.01	06.1810074.2170 3.3.90.39.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	115.000,00
989	02.50.01	04.1220060.2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	138.000,00
901	02.50.01	04.1220060.2227 3.3.90.39.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	29.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 307.405,39 (trezentos e sete mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), cujo os créditos serão cobertos com os seguintes recursos proveniente de *superávit* financeiro das contas correntes da Caixa Econômica Federal – 647037-6 e 647032-5:

Dotação	Crédito adicional			Superávit Financeiro		Valor
	Funcional	Programática				
677	02.41.01	04.1220060.2218 3.3.90.93.00 05.100.0097		05.100.0097	Convênio 865821/18 - Ministério das Cidades (recapeamento Asfáltico)	13.927,09
677	02.41.01	04.1220060.2218 3.3.90.93.00 05.100.0089		05.100.0089	SINCOV 844480/2017-Infraestrutura Recapeamento Vias Públicas Urbanas	293.478,30



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.263/2024 - Fls. 2

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de julho de 2024.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo